



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



RESOLUÇÃO Nº 030/2026

**CONVOCA OS SENHORES
VEREADORES PARA UMA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

VANDERLEI DA ROSA, Vereador
Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do
Sul, nos termos do Ofício/GP/N.º 153/2026, faz saber;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam convocados os Senhores
Vereadores para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se as 18.00 horas do
dia 08 de julho de 2026, com a Ordem do Dia constante do Of/GP/nº
153/2026, de 03 de julho de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA
CÂMARA DE VEREADORES, 06 de julho de 2026.


Vereador Vanderlei da Rosa

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENTORA
Protocolo Nº 2076
Data: 06/07/2026

ASSINATURA